

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 16.050/2014, que aprova a política de Desenvolvimento Urbano e o Plano Diretor Estratégico — PDE do Município de São Paulo;

**CONSIDERANDO** o Decreto Municipal nº 57.547/2016, que regulamenta o Fundo de Desenvolvimento Urbano - FUNDURB;

**CONSIDERANDO** a Nota Técnica da Secretaria Municipal das Subprefeituras ([120069666](#)), contida no SEI [6012.2023/0017518-4](#), e a Nota Técnica da Secretaria Executiva do FUNDURB ([120191802](#)) contida no SEI [6068.2017/0000100-8](#);

O Plenário do Conselho Gestor do FUNDURB, em sua 41ª Reunião Ordinária, realizada em 25 de fevereiro de 2025, por maioria de votos,

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Aprovar a Prestação de Contas Anual referente ao exercício de 2024 da Secretaria Municipal das Subprefeituras no FUNDURB.

**Art. 2º.** Ao fim da execução de Restos a pagar, a Secretaria deverá encaminhar a planilha anexa a nota técnica com os valores da execução orçamentária atualizados, para deliberação da atualização da Prestação de Contas Anual pelo Conselho Gestor.

Favoráveis (4): Poder Público: SMUL, Paulo Leite Júnior (Suplente); SMSUB, Cintia Grecov Peres (Suplente); SF, Fabiano Martins de Oliveira (Suplente); SGM, Clodoaldo Pelissioni (Suplente).

Contrário (1): Sociedade Civil: CMPU2, José André de Araújo (Titular).

Ausentes (5): Titulares e suplentes do GAB. PREFEITO, CMH, CADES, CMTT e CMPU1.

Documento: [120910866](#) | Resolução

#### Resolução SMUL/ATECC/FUNDURB/001/2025

*Aprova alteração do Plano Anual de Aplicação 2025 da SEME no Fundo de Desenvolvimento Urbano - FUNDURB.*

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 16.050/2014, que aprova a política de Desenvolvimento Urbano e o Plano Diretor Estratégico — PDE do Município de São Paulo;

**CONSIDERANDO** o Decreto Municipal nº 57.547/2016, que regulamenta o Fundo de Desenvolvimento Urbano - FUNDURB;

O Plenário do Conselho Gestor do FUNDURB, em sua 41ª Reunião Ordinária, realizada em 25 de fevereiro de 2025, por unanimidade de votos,

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Aprovar a alteração do Plano Anual de Aplicação para o exercício 2025 da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, sem alteração do limite total do FUNDURB, conforme consta no Anexo I ([120912358](#)).

**Art. 2º.** Ficam revogadas as disposições contrárias.

**Favoráveis (4):** Poder Público: SMUL, Paulo Leite Júnior (Suplente); SMSUB, Cintia Grecov Peres (Suplente); SF, Fabiano Martins de Oliveira (Suplente); Sociedade Civil: CMPU2, Angeli Franco Nobre (Suplente).

**Contrário (0)**

**Ausentes (6):** Titulares e suplentes da SGM, GAB. PREFEITO, CMH, CADES, CMTT e CMPU1.

Documento: [120912639](#) | Resolução

#### Resolução SMUL/ATECC/FUNDURB/002/2025

*Aprova alteração do Plano Anual de Aplicação 2025 da SMT no Fundo de Desenvolvimento Urbano - FUNDURB.*

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 16.050/2014, que aprova a política de Desenvolvimento Urbano e o Plano Diretor Estratégico — PDE do Município de São Paulo;

**CONSIDERANDO** o Decreto Municipal nº 57.547/2016, que regulamenta o Fundo de Desenvolvimento Urbano - FUNDURB;

O Plenário do Conselho Gestor do FUNDURB, em sua 41ª Reunião Ordinária, realizada em 25 de fevereiro de 2025, por unanimidade de votos,

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Aprovar a alteração do Plano Anual de Aplicação para o exercício 2025 da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte, sem alteração do limite total do FUNDURB, conforme consta no Anexo I ([120913447](#)).

**Art. 2º.** Ficam revogadas as disposições contrárias.

**Favoráveis (4):** Poder Público: SMUL, Paulo Leite Júnior (Suplente); SMSUB, Cintia Grecov Peres (Suplente); SF, Fabiano

Martins de Oliveira (Suplente); Sociedade Civil: CMPU2, Angeli Franco Nobre (Suplente).

**Contrário (0)**

**Ausentes (6):** Titulares e suplentes da SGM, GAB. PREFEITO, CMH, CADES, CMTT e CMPU1.

Documento: [120913867](#) | Resolução

#### Resolução SMUL/ATECC/FUNDURB/003/2025

*Aprova alteração do Plano Anual de Aplicação 2025 da SMC no Fundo de Desenvolvimento Urbano - FUNDURB.*

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 16.050/2014, que aprova a política de Desenvolvimento Urbano e o Plano Diretor Estratégico — PDE do Município de São Paulo;

**CONSIDERANDO** o Decreto Municipal nº 57.547/2016, que regulamenta o Fundo de Desenvolvimento Urbano - FUNDURB;

O Plenário do Conselho Gestor do FUNDURB, em sua 41ª Reunião Ordinária, realizada em 25 de fevereiro de 2025, por unanimidade de votos,

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Aprovar a alteração do Plano Anual de Aplicação para o exercício 2025 da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa, diminuindo seu limite de R\$ 40.000.000,00 para R\$ 39.756.345,00, conforme consta no Anexo I ([120914327](#)).

**Art. 2º.** Ficam revogadas as disposições contrárias.

**Favoráveis (3):** Poder Público: SMUL, Paulo Leite Júnior (Suplente); SMSUB, Cintia Grecov Peres (Suplente); SF, Fabiano Martins de Oliveira (Suplente).

**Contrário (0)**

**Ausentes (7):** Titulares e suplentes da SGM, GAB. PREFEITO, CMH, CADES, CMTT, CMPU1 e CMPU2.

Documento: [120914594](#) | Resolução

#### Resolução SMUL/ATECC/FUNDURB/004/2025

*Aprova alteração do Plano Anual de Aplicação 2025 da SEHAB no Fundo de Desenvolvimento Urbano - FUNDURB.*

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 16.050/2014, que aprova a política de Desenvolvimento Urbano e o Plano Diretor Estratégico — PDE do Município de São Paulo;

**CONSIDERANDO** o Decreto Municipal nº 57.547/2016, que regulamenta o Fundo de Desenvolvimento Urbano - FUNDURB;

O Plenário do Conselho Gestor do FUNDURB, em sua 41ª Reunião Ordinária, realizada em 25 de fevereiro de 2025, por maioria de votos,

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Aprovar a alteração do Plano Anual de Aplicação para o exercício 2025 da Secretaria Municipal de Habitação, sem alteração do limite total do FUNDURB, conforme consta no Anexo I ([120915291](#)).

**Art. 2º.** Ficam revogadas as disposições contrárias.

**Favoráveis (4):** Poder Público: SMUL, Paulo Leite Júnior (Suplente); SMSUB, Cintia Grecov Peres (Suplente); SF, Fabiano Martins de Oliveira (Suplente); SGM, Clodoaldo Pelissioni (Suplente).

**Contrário (1):** Sociedade Civil: CMPU2, José André de Araújo (Titular).

**Ausentes (5):** Titulares e suplentes do GAB. PREFEITO, CMH, CADES, CMTT, CMPU1.

Documento: [120925501](#) | Decisão

**PROCESSO:** 6068.2017/0000100-8

**ASSUNTO:** Inclusão da solicitação de alteração do Plano Anual de Aplicação 2025 da SEHAB na pauta da reunião

#### PRONUNCIAMENTO SMUL.ATECC.FUNDURB/001/2025

O Plenário do Conselho Gestor do FUNDURB, em sua 41ª Reunião Ordinária, realizada em 25 de fevereiro de 2025, considerando o não envio do material com antecedência mínima exigida pelo Decreto nº 57.547/2016, **DELIBERA** favoravelmente, por maioria de votos, pela inclusão no item 2. Deliberação sobre demandas e solicitações ao Conselho Gestor da pauta da referida reunião, a solicitação de alteração do Plano Anual de Aplicação 2025 da SEHAB.

**Favoráveis (3):** Poder Público: SMUL, Paulo Leite Júnior (Suplente); SMSUB, Cintia Grecov Peres (Suplente); SF, Fabiano Martins de Oliveira (Suplente).

**Contrário (0):** Nenhum.

**Abstenção (0):** Nenhuma.

**Ausentes (7):** Titulares e suplentes da SGM, GAB. PREFEITO, CMH, CADES, CMTT, CMPU1 e CMPU2.

## DIVISÃO DE EDIFICAÇÕES RESIDENCIAIS DE PEQUENO PORTE

Documento: [120946100](#) | Comunique-se

**6068.2022/0005902-1 - SISACOE: Certificado de Regularização**

**Interessados:** NELSON LORI NAVASKI

COMUNIQUE-SE: Concedido prazo legal, 30 dias, nos termos do § 2º do art. 49 do Decreto 57.776/17.

Documento: [120927770](#) | Comunique-se

**6068.2022/0000242-9 - SISACOE: Certificado de Regularização**

**Interessados:** GERMANO DOS SANTOS

#### COMUNIQUE-SE:

- Verificar a peça gráfica encartada e corrigir - planta [120927685](#) ;

- Incluir as notas de levantamento conforme abaixo e a nota indicando o atendimento das instalações e armazenamento do gás combustível - Item 3.9 do Anexo I da Lei 16642/2017.

#### NOTAS:

- NO LOTE E EM SUAS DIVISAS, NÃO HÁ CÔRREGOS, ÁGUAS E GALERIAS EXISTENTES;
- NÃO HÁ ÁRVORES NO LOCAL, NOS TERMOS DA LEI 10.365/87;
- NÃO HÁ POSTES, ÁRVORES, BOCA DE LOBO E MOBILIÁRIOS URBANOS EM FRENTE AO IMÓVEL;
- HAVERÁ DEMOLIÇÃO ? (indicar se total ou parcial utilizando as hachuras)
- O LOCAL É SERVIDO POR REDE DE GÁS CANALIZADO;
- O LOCAL É SERVIDO POR REDE PÚBLICA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E REDE COLETORA DE ESGOTO;

Documento: [120913126](#) | Comunique-se

**6068.2023/0009402-3 - SISACOE: Certificado de Regularização**

**Interessados:** THIAGO ZANELLA SANTOS

#### COMUNIQUE-SE:

- Corrigir hachura no Corte AA. Área a regularizar compatível com representado em planta;

- Em anexo verificar Memorando de ISS para a ser apresentado ao Departamento de Rendas Imobiliárias. Em resposta a este comunique-se, apresentar Certificado de Quitação de ISS das áreas a regularizar; [120913005](#)

- Dúvidas podem ser enviadas para o e-mail [caepdvidas@prefeitura.sp.gov.br](mailto:caepdvidas@prefeitura.sp.gov.br)

Documento: [120941685](#) | Comunique-se

**6068.2024/0011765-3 - SISACOE - Termo de Consentimento para Atividade Edifícia Pública - TCAEP**

**Interessados:** JULIANA GONTIJO CARDOSO

COMUNIQUE-SE: **ATENDER O COMUNIQUE -SE NO PRAZO DE 30 DIAS Á PARTIR DA PUBLICAÇÃO DESTE DOCUMENTO;**

**1- RETIRAR VAGAS COMUNS, MANTER SOMENTE AS VAGAS DE PNE E VAGAS DE UTILITÁRIOS;**

**2- REVER MARGENS, DWF ESTÁ COMENDO A BORDA DO PROJETO E PARTE DA FOLHA DE ROSTO;**

**3- APRESENTAR QUADRO DE ÁREAS SEPARANDO OS USOS NR IDICADOS NO PROJETO;**

**4- APRESENTAR ANEXO I DEVIDAMENTE PREENCHIDO E ASSINADO;**

**5- APRESENTAR A PLANILHA DE QUOTA AMBIENTAL, RESERVATÓRIOS E TABELA DE EXEMPLARES ARBÓREOS EM PLANTA DE QUOTA AMBIENTAL EM FOLHA ÚNICA;**

**6- INFORMAR AS DIMENSÕES DOS RESERVATÓRIOS LxCxA;**

## DIVISÃO DE PROCESSOS DEFERIDOS

Documento: [120914365](#) | Ato

#### EDITAL DE DESPACHO (SISACOE)

-COORD. EDIF. USO COMERCIAL E INDUSTRIAL - SMUL/COMIN

RUA SAO BENTO, 405 - SE